

Política de Privacidade

1. Objetivo

Definir sobre as regras gerais e institucionais que envolvem a segurança, a privacidade e a transparência no tratamento de dados e informações de cliente tendo como guia a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Lei Nº 13.853 de 2019 de 14 de 8 de julho de 2019 que Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção

2. Aplicação

Todos os profissionais que atuam de forma direta ou indireta no desenvolvimento dos cuidado prestados aos Clientes da Clínica do Enfermeiro

3. Referência normativa

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei Nº 12.965 de 23 de abril de 2014** (Marco Civil da Internet)

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 13.853, de 14 de 8 de julho de 2019. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção** de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução COFEN Nº 0564 de 2017.** Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

4. Termos definidos

Dado. representação quantificada de alguma coisa. Ao olhar-se um dado individualmente ele não terá um sentido claro e requer, para um contexto mais aplicável, um tratamento visando em transformá-lo em informação.

Informação. dados que possuem um significado em determinado contexto são chamados de informações. Plataformas e pessoas podem auxiliar no tratamento desses dados a fim de que eles cada vez mais auxiliem as lideranças na tomada de decisões estratégicas. O objetivo de uma informação é que um dia ela se torne conhecimento e traga resultados para a Organização.

Conhecimento. quando a informação possui uma aplicação prática dar-se o nome de conhecimento. Deriva do aprendizado oriundo de trocas interpessoais, práticas estabelecidas, da percepção ou compreensão por meio da razão e/ou da experiência. A maioria dos conhecimentos são tácitos, ou seja, estão internalizados nas próprias

peças e isso os torna difíceis de escalar e de se passar o *know-how* do detentor para outros.

Tratamento de dados. consiste em toda e qualquer operação realizada com os dados. Essas operações contemplam atividades de coleta (produção e recepção), retenção (arquivamento e armazenamento), processamento (classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação), compartilhamento (transmissão, distribuição, comunicação, transferência e difusão) e eliminação (término do tratamento de dados).

5. Descrição

5.1. Onde usa-se os dados pessoais e informações

- A Clínica do Enfermeiro usa dados e informações de seus Clientes relacionados direta ou indiretamente ao processo do cuidar
- Todos os dados e informações são coletados a partir de uma autorização formal do Cliente ou seu responsável legal denominada de **Termo de Consentimento do Uso de Dados e Informações**
- Todos os dados e informações são arquivados em locais pré-definidos ou registrados em impressos padronizados e armazenados conforme a legislação vigente na área de saúde
- O acesso aos dados e informações são restritas aos profissionais devidamente cadastrados na Clínica. Tais profissionais são orientados quanto a importância do sigilo e compromisso de confidencialidade e dão ciência de tal compromisso por meio da assinatura de um **Termo de Confidencialidade de Dados e Informações**
- Os dados e informações podem ser compartilhados para o Cliente, seu responsável legal ou para qualquer autoridade sanitária ou jurídica
- A Clínica do Enfermeiro coleta dados pessoais e informações nas seguintes etapas do processo de cuidar:
 - **Cadastro**, cujo objetivo é identificar o Cliente e elaborar seu perfil epidemiológico para que se possa conhecer suas necessidades e expectativas e, conseqüentemente, proceder uma melhoria contínua nos produtos e serviços oferecidos. Os dados coletados são:
 - ✓ Nome, RG, CPF, Idade, Sexo, E-mail, endereço, telefone, estado civil, escolaridade, ocupação, religião e como teve acesso a Clínica.
 - **Prontuário**, esse instrumento assistencial é utilizado para:
 - ✓ **Consulta e/ou avaliações do enfermeiro**, por meio de uma anamnese e exame físico visando identificar às necessidades de cuidados de enfermagem, mapear problemas que subsidiarão o diagnóstico e o planejamento das ações, como também, orientar o autocuidado. Os dados coletados seguem os recomendados pela legislação vigente.

- ✓ **Registro de procedimentos pontuais e da evolução do cuidado**, o primeiro objetiva descrever o procedimento realizado e o segundo o monitoramento e controle do quadro clínico. Os dados coletados seguem os recomendados pela legislação vigente.
- **Base Legal:** o tratamento de dados é autorizado pelo inciso I do artigo 7º da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

5.2. Como trata-se os dados pessoais e informações

Os dados e informações são tratados para se transformar em indicadores técnicos, administrativo-financeiro, gerenciais e estratégicos, essenciais para a manutenção e aprimoramento do sistema de cuidados e gestão da Clínica.

5.3 Direitos dos Clientes

- O acesso aos dados e informações
- A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados
- A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade
- A portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário
- A eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário
- A obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Clínica compartilhou seus dados
- A informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa; e,
- A revogação do consentimento.

5.4 Atualizações Desta Política

Essa Política deverá ser modificada ou atualizada quando a legislação da área de saúde e/ou as ligadas a dados e informação assim o exigir, pela ciência ou por qualquer necessidade identificada pelas lideranças da Clínica do Enfermeiro.